



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

Secretaria da Fazenda - SEFAZ
Estado da Bahia

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - DEFINITIVO

Validade a partir de 07/06/2019, por tempo indeterminado

Inscrição Municipal:	0037422001	CPF / CNPJ:	10.796.759/0002-67	Número do Alvará:	11677
Nome / Razão	INSTITUTO ARARA AZUL DE OBESIDADE LTDA				
Nome Fantasia:	INSTITUTO ARARA AZUL DE OBESIDADE				
Característica:	SUCURSAL	Data Abertura:	07/06/2019		
Logradouro:	TRAVESSA BUSCA VIDA	Nº:	S/N		
Complemento		Bairro:	BUSCA VIDA (ABRANTES)		
CEP:	42825572	Município:	CAMAÇARI	UF:	BA

Atividades Autorizadas

Principal	Código	Nome
Sim	8650-0/99	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Não	8690-9/01	ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA
Não	8690-9/99	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Observação:

Órgão Fiscalizador

VÁLIDO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Atenção:

- 1) Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Caso não sejam atendidas as exigências o presente alvará será cassado.
- 2) Para os casos de AMBULANTES se faz estritamente necessário o cadastro na SESP (Secretaria Municipal de Serviços Públicos) conforme acima e sua posterior licença, caso contrário estará sujeito a multa e apreensão.
- 3) É indispensável que todas as empresas que realizem atividade econômica de interesse à saúde, constantes na Instrução Normativa 66/2020 da RDC 153/2017, apresentem Alvará de Saúde emitido pelo órgão de Vigilância Sanitária.
- 4) O local deverá estar em conformidade com as exigências de segurança contra incêndio e pânico, de acordo com o decreto nº 16.302/2015, que regulamenta a lei estadual nº 12.929/2013.
- 5) Com base no decreto nº 7041/2019, de 14 de fevereiro de 2019, o representante legal da empresa tem ciência que a edificação e as atividades a serem nela desenvolvidas classificam-se como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio. Bem como, se responsabiliza por todos e quaisquer eventuais sinistros. Por outro lado, se compromete pela instalação de equipamentos de combate à incêndio, sob pena de não os fazendo incorrer na interdição do imóvel e cassação do alvará de funcionamento, mediante fiscalização, além da aplicação de imposição das demais penalidades previstas na legislação.

Camaçari, 12 de Abril de 2023.



Código de Autenticidade: 3836.9919

Primeira Via